

Perguntas para alimentação do FAQ - Frequently Asked Questions (« Questões Frequentemente Perguntadas »)

1. Quando será lançado o edital de convocação para o curso de formação, qual a previsão de início do curso e sua duração?

Resposta: O cronograma das atividades, bem como a duração do curso de formação serão divulgados em edital específico, com previsão de início e conclusão da etapa no primeiro bimestre de 2024.

2. O que é necessário para fazer a matrícula no curso de formação?

Resposta: Haverá edital específico para o curso de formação, com informações sobre o procedimento a ser adotado para a realização das matrículas dos aprovados dentro do número de vagas previamente definidas no Edital nº 01/2023.

3. Quantos candidatos serão convocados para o curso de formação?

Resposta: De acordo com o Item 14.1.1 do Edital nº 01/2023, o curso será ministrado para 85 (oitenta e cinco) convocados, sendo 37 (trinta e sete) os classificados para vagas imediatas e 48 os aprovados para cadastro de reserva.

4. Como ocorreu a formação da lista final de ampla concorrência, das vagas reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas pretas ou pardas?

Resposta: Como definido no Anexo I do Edital 01/2023, há 07 (sete) vagas reservadas para pessoas autodeclaradas Pretas e Pardas e 02 (duas) vagas para Pessoas com Deficiência. De modo que, caso o candidato enquadrado em alguma das concorrências especificadas obtenha a classificação necessária na ampla concorrência, também terá seu nome publicado na lista de classificação geral. Ampliando, assim, a chance de outros candidatos preencherem as vagas reservadas, seguindo a ordem classificatória. Cumprindo o que foi estabelecido nos itens 6.6; 6.26 e 6.28 do Edital 01/2023.

5. Como foi definida a forma de pontuação das provas objetivas e discursivas no concurso?

Resposta: O Edital previu a pontuação das provas objetiva e discursiva; ambas possuem pontuações distintas. No item 9.1 do Edital 01/2023 estão as informações da prova objetiva e no item 9.2, da prova discursiva.

6. Os aprovados no curso de formação já serão nomeados e empossados logo em seguida?

Resposta: Como previsto no Edital nº 01/2023, serão convocados os candidatos aprovados para 37 vagas imediatas.

7. Os candidatos que ficaram além das 85 vagas possuem chances de serem convocados?

Resposta: De acordo com o Edital nº 01/2023, há 85 (oitenta e cinco) vagas a serem preenchidas a partir da demonstração de interesse no ato da matrícula, respeitando-se a ordem de classificação. De modo que, o cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a análise

da oportunidade e conveniência da Administração Pública, durante 02 anos, observado o prazo de validade referenciado no item 1.3 do edital.

8. Terá alguma ajuda de custo para alimentação e transporte?

Resposta: O edital de convocação para o curso de formação trará informações específicas sobre o assunto.

9. Por onde acompanhar as próximas etapas do concurso?

Resposta: Maiores informações sobre o concurso podem ser acompanhadas por este *site*, bem como a Comissão ficará à disposição para prestar outros esclarecimentos pertinentes por e-mail: comissao.concursoscdc@docasdoceara.com.br.

E-mail com direcionamento ao FAQ

Prezado (a) candidato (a),

A Comissão do Concurso da Guarda Portuária da Companhia Docas do Ceará informa que seu questionamento poderá ser esclarecido por meio do FAQ existente no site da Companhia, a ser acessado pelo seguinte link: xxxxxxxxxxxxxxxx

A Comissão permanece à disposição para prestar outros esclarecimentos pertinentes por intermédio do e-mail: comissao.concursoscdc@docasdoceara.com.br.

Atenciosamente,

Comissão do Concurso da Guarda Portuária
Companhia Docas do Ceará

E-mail com direcionamento ao FAQ – específico para o caso do candidato Fábio Braga

Prezado candidato,

A Comissão do Concurso da Guarda Portuária da Companhia Docas do Ceará informa que seu questionamento poderá ser esclarecido por meio do FAQ existente no site da Companhia, a ser acessado pelo seguinte link: xxxxxxxxxxxxxxxx

Ainda, comunica que pedidos de agendamento de reunião serão analisados pela Comissão do Concurso, de modo que as solicitações feitas por eventual comissão representativa de candidatos devem ser instruídas com documento que ateste a representação de número considerável de participantes, como por exemplo, instrumento procuratório assinado pelas partes.

A medida acima visa evitar a designação de diversas reuniões para tratar dos mesmos temas, muitas vezes já esclarecidos por meio dos canais oficiais da CDC.

A Comissão permanece à disposição para prestar outros esclarecimentos pertinentes por intermédio do e-mail: comissao.concursocdc@docasdoceara.com.br .

Atenciosamente,

Comissão do Concurso da Guarda Portuária
Companhia Docas do Ceará